

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL**

**ESTRUTURAÇÃO DE PARCERIAS E CONCESSÕES - RELEASES**

**AVENIDA DAS CIDADES**

**INFORMAÇÕES GERAIS**

**TIPO:** CONCESSÃO ADMINISTRATIVA - Parceria Público-Privada na modalidade Administrativa

**PRAZO:** 28 ANOS

**OBJETO:** Construção, conservação e manutenção da Avenida das Cidades, e conservação e manutenção da infraestrutura urbana associada.

**OBJETIVO:** Promover a integração regional, com extensão total de cerca de 26 km, que atravessa as regiões Guará I e II, Águas Claras, Park Way, Taguatinga e Samambaia e indiretamente todo o aglomerado urbano do quadrante sudoeste do DF. Apresentar significativa abrangência social atendendo à população e a todas as faixas de renda do Distrito Federal. (56067428)

**CRITÉRIO DE SELEÇÃO:** Maior torna (percentual da área de terrenos revertida ao poder concedente).

**POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O prazo de vigência do CONTRATO é de 28 (vinte e oito) anos, considerados os prazos para o cumprimento das condições de eficácia, execução das OBRAS e SERVIÇOS, registro dos LOTEAMENTOS e execução da INFRAESTRUTURA URBANA.

- O prazo para o cumprimento das condições de eficácia é de 9 (nove) anos;
- O prazo para a execução das OBRAS é de 11 (onze) anos, contado da DATA DE EFICÁCIA DO CONTRATO;
- O prazo para a execução dos SERVIÇOS é de 18 (dezoito) anos, contado da conclusão da primeira FASE fruível das OBRAS e início da execução dos correspondentes SERVIÇOS de conservação e manutenção da AVENIDA DAS CIDADES; Concomitantemente, o prazo para o registro dos LOTEAMENTOS e execução da INFRAESTRUTURA URBANA é de 20 (vinte) anos, contado da data da assinatura do CONTRATO;

Somente haverá prorrogação caso haja impossibilidade de execução das obras ou dos serviços, e a solicitação deverá indicar os dias.

**PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO**

- **EXTENSÃO DA VIA:** 26 km  
\*\*inclusive 200km de ciclovias e calçadas ao longo da via
- **PONTES E VIADUTOS:** 34 km
- **NOVAS CALÇADAS:** 900.000 m<sup>2</sup>
- **PARQUES:** 8      \*\*previsão de plantio de 700 mil árvores
- **ENTERRAMENTO DE LINHAS DE ALTA TENSÃO:** 314 km de cabos

**INVESTIMENTO PREVISTO**

- R\$ 2,9 bilhões (investimentos – CAPEX)
- **CUSTOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO (infraestrutura viária e urbana):**  
Total R\$ 1.067.000,00

**CUSTOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO (INFRAESTRUTURA VIÁRIA):** R\$ 667 milhões

**CUSTOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO (INFRAESTRUTURA URBANA):** R\$ 400 milhões (Total dos custos de Manutenção e Conservação: R\$ 1.067.000,00)

- **FONTE DE CUSTEIO E DE GARANTIA:** Todas as despesas serão custeadas por aporte não pecuniário, com a cessão de terrenos pertencentes ao GDF, não havendo, portanto, a necessidade de outras fontes orçamentárias.
- **TORNA MÍNIMA:** 9%
- **OUTORGA:** não se aplica
- **VALOR OPERACIONAL ANUAL (OPEX):** R\$ 1.067.000.000,00 (média anual)
- **VALOR JÁ EXECUTADO:** Não se aplica

### **BENEFÍCIOS**

- Promoção da integração regional com qualificação urbana e ambiental, com significativa abrangência social.
- Nova infraestrutura viária com ciclovias e calçadas
- Valorização dos espaços públicos na área de abrangência do projeto.
- Arborização, revitalização de parques e integração com parques existentes

### **RESULTADOS ESPERADOS**

Agregar valor às regiões administrativas de maior densidade habitacional do Distrito Federal, por meio da requalificação do espaço urbano e melhoria da mobilidade. O projeto contempla a integração e conexão com o sistema viário existente, infraestrutura de qualidade superior, grandes áreas verdes e ciclovias. Contribuirá para a geração de novos centros de empregos, negócios, lazer e habitação, favorecendo o contra fluxo em direção a estes novos eixos, atualmente concentrados no Plano Piloto.

### **STATUS DA ESTRUTURAÇÃO DO EMPREENDIMENTO**

Representação do Deputado Distrital Rodrigo Germano Delmasso Martins encaminhada à SEMOB resultantes da análise dos estudos enviado ao Tribunal. Resposta à Decisão nº 5049/2023 – TCDF, encontra-se em formulação pela SEMOB.